



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 15/05/14

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4273, DE 14 DE MAIO DE 2014

**Exonera Gerente de Infraestrutura e
Manutenção – SEDU.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 27.338/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera, a pedido, **REYNALDO CAPLUM**, do cargo em comissão de GERENTE DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - CC-3 da Secretaria Municipal de Educação – SEDU.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de maio de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal